



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 34/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.026150/2019-12
 DOCUMENTO SEI Nº 0836961

EDITAL Nº 34/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011; TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO e o RESULTADO FINAL do EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO do CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 34, de 20/12/2019.

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
LUCAS GONÇALVES DA SILVA	75	CLASSIFICADO
LUCAS HENRIQUE DE FREITAS KLEIN	65	CLASSIFICADO
RODRIGO DE OLIVEIRA	65	CLASSIFICADO
VALDEIR DE OLIVEIRA COSTA	60	CLASSIFICADO

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
ELICA GONÇALVES DE JESUS	65	CLASSIFICADO

CURSO: BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	RESULTADO
NÃO HOUE INSCRITOS		

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Candidato	ANÁLISE CURRICULAR	MOTIVO	RESULTADO
NÃO HOUE INSCRITOS			

Recursos contra o Resultado da Análise Curricular e Resultado Preliminar devem ser feitos no prazo previsto no NOVO CRONOGRAMA do Edital nº 34, de 20/12/2019.

Colorado do Oeste, 13 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836961** e o código CRC **EE14080A**.